



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. José Rocha e outros)**

Solicita o registro da Frente
Parlamentar Mista de Apoio ao
Programa Antártico Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO.

A citada Frente Parlamentar Mista pretende garantir o prosseguimento das pesquisas realizadas no Continente Antártico por cientistas brasileiros, em face dos compromissos internacionais assumidos pelo País no Tratado Antártico, do qual é signatário.

Informo, também, que este Parlamentar signatário será representante da Frente.

Sala das comissões, _____ de janeiro de 2023.

**Deputado Federal José Rocha
(União/BA)**

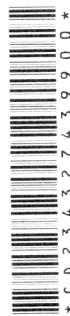
Brasília-DF: Câmara dos Deputados, Anexo IV Gab 908 CEP 70.160-900 Fones (61) 3215 5908 Fax (61) 3215 2908 e-mail: dep.joserocha@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234327439900>

Apresentação: 21/03/2023 11:35:54.323 - MESA

REQ.n.773/2023



* CD 23 4 3 2 7 4 3 9 9 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO
BRASILEIRO — PROANTAR**

Às dezessete horas do dia 16 de março de dois mil e vinte e três, no gabinete do deputado José Rocha (UNIÃO/BA), nº 908, 9º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, os senhores deputados federais que subscrevem a Lista de Presença anexa, reuniram-se para instalar e constituir a Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro. O presidente da reunião, deputado José Rocha (UNIÃO/BA), idealizador da Frente Parlamentar, abriu os trabalhos como presidente. Informou os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro. Informou sobre a importância da criação da frente parlamentar, que pretende garantir o prosseguimento das pesquisas realizadas no Continente Antártico por cientistas brasileiros, em face dos compromissos internacionais assumidos pelo País no Tratado Antártico, do qual é signatário.

Terminadas as manifestações, o coordenador/presidente da Frente, deputado José Rocha, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados por meio do sistema Infoleg Autenticador, colocando o documento em discussão e votação, restando aprovado sem alteração. Fora acordado que os membros da Diretoria seriam discutidos em assembleia posterior. A reunião se encerrou às dez horas e trinta minutos, ao tempo que eu, Deputado José Rocha, Presidente da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro, lavrei a presente ata, a qual foi lida, de concordância unânime, e assinada pelo presidente.

Brasília, 16 de março de 2023.

José Rocha

Deputado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO — PROANTAR

I - CAPÍTULO DAS FINALIDADES

Art. 1º- A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO (PROANTAR) é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, tendo como objetivo garantir apoio ao prosseguimento das pesquisas realizadas no Continente Antártico por cientistas brasileiros, em face dos compromissos internacionais assumidos pelo País no Tratado Antártico, do qual é signatário.

Parágrafo único - A Frente Parlamentar a que se refere o capuz tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e é constituída sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar:

- a) Acompanhar a Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANT_AR), manifestando- se quanto aos aspectos mais importantes de sua exequibilidade;
- b) Incentivar programas e iniciativas científicas propostos pelo Comitê Científico de Pesquisa Antártica (SCAR), organismo internacional vinculado ao Conselho Internacional das Uniões Científicas (ICSU);
- c) Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao Programa Antártico Brasileiro, influndo no processo legislativo a partir das comissões temáticas, nas duas Casas do Congresso Nacional;
- d) Cooperar com entidades governamentais no que concerne à seleção e acompanhamento das atividades científicas do PROANTAR;
- e) Apoiar as instituições interessadas na realização de pesquisas científicas no Continente Antártico, inclusive em questões orçamentárias;
- f) Incentivar a promoção de debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados à Política Nacional para Assuntos Antárticos;
- g) Promover o intercâmbio com outras frentes parlamentares, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

h) Envidar esforços no sentido de permitir o desenvolvimento de atividades científicas na Antártica.

II - CAPÍTULO DOS INTEGRANTES DA FRENTE

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar:

a) Como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores que, subscreveram o Termo de Adesão até a data de comunicação à Presidência da Câmara dos Deputados da criação da Frente e, decorridos até 30 (trinta) dias, após a primeira Assembleia;

b) Como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

c) Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações voltadas para a consecução dos objetivos propostos pelo PROANTAR.

III - CAPÍTULO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

a) A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

b) A Mesa Diretora é composta por Presidente, 10 Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo Único - O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os servidores do Congresso Nacional ou funcionários do quadro de Secretários Parlamentares.

IV - CAPÍTULO DAS ASSEMBLEIAS E SUAS FUNÇÕES

Art. 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo Único - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral: a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar; b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora; c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

d) Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

e) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora

f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e de televisão da Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

V - CAPÍTULO DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

b) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio Logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

c) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e dos Senadores, visando ao acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações referentes aos objetivos propostos;

d) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

e) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

VI - CAPÍTULO DOS MANDATOS

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de dois anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 10º - As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria e adotarão regimento interno que não concite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

VII - CAPÍTULO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 11º - Constitui patrimônio da Frente os bens que venha a adquirir ou que receba por doação ou qualquer outro meio legal, sendo a sua administração de responsabilidade da Mesa Diretora.

VIII - CAPÍTULO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO — PROANTAR.

Brasília, em 16 de março de 2023.

José Rocha

Deputado Federal



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

30/03/2023 16:23:54

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0773/2023
Autor da Proposição: JOSÉ ROCHA E OUTROS
Data de Apresentação: 21/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Programa Antártico Brasileiro
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	198	(+ 5 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	198	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
10	ALFREDINHO	PT	SP
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
14	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
19	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
21	ÁTILA LINS	PSD	AM
22	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
23	BALEIA ROSSI	MDB	SP
24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ

25	BEBETO	PP	RJ
26	BIA KICIS	PL	DF
27	BIBO NUNES	PL	RS
28	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
29	CAMILA JARA	PT	MS
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
31	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
34	CARLOS JORDY	PL	RJ
35	CÉLIO STUDART	PSD	CE
36	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
37	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
38	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
39	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
40	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
41	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
42	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
43	CORONEL FERNANDA	PL	MT
44	CORONEL MEIRA	PL	PE
45	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
46	DA VITORIA	PP	ES
47	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
48	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
51	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
52	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
53	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
55	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
56	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
57	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
58	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
59	DOMINGOS NETO	PSD	CE
60	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
61	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
62	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
63	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
64	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
65	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
66	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
67	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
68	ELI BORGES	PL	TO
69	ELMAR NASCIMENTO	UNIÃO	BA
70	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
71	ERIKA HILTON	PSOL	SP
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
73	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT

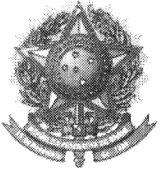
74	FABIO REIS	PSD	SE
75	FAUSTO PINATO	PP	SP
76	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
77	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
78	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
79	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
82	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
83	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
84	FILIPE BARROS	PL	PR
85	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
86	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
87	GABRIEL NUNES	PSD	BA
88	GENERAL GIRÃO	PL	RN
89	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
90	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
91	GERLEN DINIZ	PP	AC
92	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
93	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
94	GILSON DANIEL	PODE	ES
95	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
96	GIOVANI CHERINI	PL	RS
97	HELDER SALOMÃO	PT	ES
98	HELIO LOPES	PL	RJ
99	HUGO LEAL	PSD	RJ
100	JADYEL ALENCAR	PV	PI
101	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
102	JOÃO LEÃO	PP	BA
103	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
104	JORGE SOLLA	PT	BA
105	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
106	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
107	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
108	JÚLIO CESAR	PSD	PI
109	JULIO LOPES	PP	RJ
110	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
111	JUNIO AMARAL	PL	MG
112	JÚNIOR MANO	PL	CE
113	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
115	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
116	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
117	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
118	LINCOLN PORTELA	PL	MG
119	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
120	LUCIANO BIVAR	UNIÃO	PE
121	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
122	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ

123	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
124	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
125	LUISA CANZIANI	PSD	PR
126	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
127	LUIZ LIMA	PL	RJ
128	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
129	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
130	MARANGONI	UNIÃO	SP
131	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
132	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
133	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
134	MARCELO MORAES	PL	RS
135	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
136	MARCIO ALVINO	PL	SP
137	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
138	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
139	MARCOS SOARES	UNIÃO	RJ
140	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
141	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
142	MARX BELTRÃO	PP	AL
143	MAURICIO MARCON	PODE	RS
144	MAURICIO NEVES	PP	SP
145	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
146	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
147	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
148	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
149	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
150	NICOLETTI	UNIÃO	RR
151	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
152	NILTO TATTO	PT	SP
153	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
154	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
155	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
156	PADRE JOÃO	PT	MG
157	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
158	PASTOR EURICO	PL	PE
159	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
160	PAULO AZI	UNIÃO	BA
161	PAULO FOLETTO	PSB	ES
162	PAULO GUEDES	PT	MG
163	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
164	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
165	PEDRO LUPION	PP	PR
166	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
167	PEZENTI	MDB	SC
168	PINHEIRINHO	PP	MG
169	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
170	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
171	REGINALDO LOPES	PT	MG

172	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
173	RICARDO SALLES	PL	SP
174	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
175	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
176	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
177	ROSANA VALLE	PL	SP
178	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
179	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
180	SANDERSON	PL	RS
181	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
182	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
183	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
184	SIDNEY LEITE	PSD	AM
185	SILVIA CRISTINA	PL	RO
186	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
187	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
188	SOCORRO NERI	PP	AC
189	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
190	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
191	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
192	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
193	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
194	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
195	VITOR LIPPI	PSDB	SP
196	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
197	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
198	ZÉ VITOR	PL	MG

SENADORES

1	ALAN RICK
2	CHICO RODRIGUES
3	ESPERIDIÃO AMIN
4	SÉRGIO PETECÃO
5	TEREZA CRISTINA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 773/2023, do Deputado José Rocha – requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro.

Em 30/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, com traços fluidos e uma linha decorativa curva à direita.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados